



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/4

Mural Eletrônico – 2017-105.doc – 16/08/2017



CONSELHO PLENO

EDITAL MURAL ELETRÔNICO Nº 032/2017

Convocação Pauta Institucional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 61, Reg. Interno), convoca os Conselheiros, os Membros Natos, os Membros Honorários Vitalícios e o Presidente do Instituto dos Advogados da Bahia para décima sétima Sessão Institucional do Conselho Pleno, que será realizada no dia 18 de agosto de 2017 (sexta-feira), às 09h, no edifício sede da Seccional, Rua Portão da Piedade nº 16, Piedade. PAUTA: 01) Processo nº 1210/2017 Prestação de Contas OAB-BA exercício 2016 - RELATOR: CONSELHEIRO OSCAR MENDONÇA; 02) Processo nº 1216/2017 - Proposição: Criação da Comissão de Direito Imobiliário - Proponente: Ex Ofício - RELATOR: CONSELHEIRO GUSTAVO AMORIM; 03) Processo nº 288/2016 - Proposição: Constitucionalidade Decreto Municipal nº 26.021/2015 - Proponente: Conselheiro Eduardo Rodrigues - RELATORA: CONSELHEIRA ERIKA RUSCH; 04) Processo nº 1488/2016 - Proposição: Alteração no campo Cadastral de Advogado - Proponente: Presidente da Comissão de Promoção e Igualdade Racial, Dra. Dandara Lucas-RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS ARJONES; 05) Processo nº 1311/2016-Proposição: Alteração do texto referente ao art. 1º, § 3º da Resolução 005/2015-CP-Proponente: Conselheiro Adriano Ferreira – Presidente da Comissão Prerrogativas-RELATOR:CONSELHEIRO HUMBERTO VALVERDE; 06) Processo nº 1093/2017-Proposição: Avaliação e adequação das nomeações de parentes Prefeito/Itabuna-Proponente: Presidente da Subseção Itabuna, Dr. Edmilton Carneiro - RELATOR : CONSELHEIRO MARCOS SAMPAIO (Presidente Comissão Estudos Constitucionais);07) Processo nº 1215/2017-Proposição: Criação da Câmara de Medição da OAB-Proponente: Dra. Rosane Fagundes, Presidente Comissão de Medição - RELATOR: CONSELHEIRO CÁSSIO MACHADO;08) Processo nº 1214/2017 - Proposição : Criação da Câmara de Finanças Públicas e Orçamento-Proponente:Dr. Tiago Assis Silva-RELATOR: CONSELHEIRO FABRÍCIO BASTOS. 09) Processo nº 1217/2017 - Requerimento do Ministério Público Federal, sobre posicionamento da OAB acerca da limitação de honorários advocatícios no âmbito da Justiça Federal - RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME SCOFIELD; 10). O que ocorre. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 16/08/2017- LUIZ VIANA QUEIROZ- Presidente OAB-BA.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/4

Mural Eletrônico – 2017-105.doc – 16/08/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 076/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de **Diretora de Planejamento** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **ÉRICA BAPTISTA VIEIRA DE MENESES, OAB/BA nº. 34386**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 077/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para a função de **Diretora de Planejamento** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **JOELINE ARAÚJO SOUZA, OAB/BA nº. 32743**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/4

Mural Eletrônico – 2017-105.doc – 16/08/2017



PORTARIA nº. 078/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **CAMILA CELESTINO CONCEIÇÃO ARCHANJO, OAB/BA nº. 52896, MARCELO SILVA VELAME SANTOS, OAB/BA nº. 52878 e MARIANE MELO MORAES, OAB/BA nº. 46124.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 079/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **FERNANDA CARNEIRO CAMPELO, OAB/BA nº. 40032 e MAURÍCIO LIMA MAGALHÃES FERREIRA, OAB/BA nº. 40012.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/4

Mural Eletrônico – 2017-105.doc – 16/08/2017



CONSELHO PLENO

PORTARIA Nº 009/2017- CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar a advogada CAMILA CONCEIÇÃO CHAGAS (OAB-BA 49.297) para integrar o quadro de Advogado Instrutor, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares. Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se.

Salvador, 31 de julho de 2017

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-Ba

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 032/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 16.519/2010, a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado NILMAN ALVES DA SILVA, inscrito sob nº 464B, a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXV c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado INTIMADO a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional, (art.74, da L ei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 03 de agosto de 2017.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor